



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 620, DE 14 de dezembro de 2021.

Assunto: “Concede a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Correa Lima, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984, com alterações trazidas pelo Decreto Legislativo nº 463, de 19 de outubro de 2010, e Decreto Legislativo nº 569, de 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 14 de dezembro de 2021.

Carlos Frederico Pereira
Pretor Legislativo